



ATA n. 6/2021

Aos **vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e um** por videoconferência, realizou-se uma **reunião ordinária** a que estiveram presentes o Senhor Presidente, Humberto José Baptista Oliveira, o Senhor Vice-Presidente, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro, e os(as) Senhores(as) Vereadores(as), Sandra Margarida Ralha da Silva, Ricardo João Estevens Ferreira Simões, António Simões da Cunha Santos, Luís Pedro Barbosa Antunes e Magda Alexandra Maia Rodrigues.-----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Rosa Maria Martins Henriques.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas.-----

Da presente reunião constam os seguintes pontos: -----

I

Período de Antes da Ordem do Dia

1 - *Intervenção do Presidente da Câmara.*-----

2 - *Intervenção da Vereação.*-----

3 - *Discussão e Votação da ata n.º 4, de 23 de fevereiro de 2021.*-----

II

Período da Ordem do Dia

1 - *Situação Financeira.*-----

2 - *Transferência de Verbas:*-----

2.1 - *CIM Região de Coimbra - Participação no âmbito do PART 2020 (Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos).*-----

2.2 - *Luís Pedro Nunes da Costa, nos termos do Regulamento Municipal de Salvaguarda e Valorização dos Núcleos dos Moinhos de Vento, Moinhos de Água e Fornos de Cal.*-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

3 - *Conhecimento da Alteração n.º 6 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2021.* -----

4 - *Rendas devidas pela Extra Motion, Lda., relativas ao Contrato de Arrendamento da Pista da Atalhada.* -----

5 - *Ratificação da Minuta "Aditamento ao Contrato de Aquisição de Apólices de Seguro (Contrato n.º 58/2020)".* -----

6 - *Ratificação de Protocolo de Colaboração para Cedência e Uso de Bem Móvel.* -----

7 - *Auxílios Económicos para Fichas de Atividades e Material Escolar (pedidos fora de prazo e com dívidas).* -----

8 - *Análise de candidatura de Apoio à Natalidade / Adoção.* -----

9 - *Aplicação de medidas de ação social escolar - modalidade de apoio alimentar.* -----

10 - *Atribuição de Tarifário Especial relativo aos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas.* -----

11 - *Construção e Remodelação da Rede de Saneamento da Freguesia de Figueira de Lorvão - TELHADO - Auto de Levantamento da Suspensão dos Trabalhos (Energia Estações Elevatórias) - Ratificação.* -----

12 - *Ratificação da aprovação da prorrogação de prazo, bem como a aprovação do Programa de Trabalhos, Cronograma Financeiro e Plano de Pagamentos da empreitada "C.C.E.F.L./Centro Educativo de Figueira de Lorvão".* -----

13 - *Aprovação da Minuta da Adenda ao contrato da 2ª Prorrogação do Prazo da empreitada de obras públicas " Construção e Remodelação da Rede de Saneamento da Freguesia de Figueira de Lorvão - Telhado".* -----

14 - *Loteamentos e Obras Particulares.* -----

14.1 - *Processos de Obras:* -----

Diversos -----

02-01-2001, 08-01/2017 -----

Arquitetura -----

01-75/2020, 01-55/2027, 01-22/2021, 01-57/2020, 01-14/2021, 01-62/2020 -----

Licenciamento -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 6 da reunião de 23-03-2021

páginas 2 | 35



Câmara Municipal de Penacova

01-63/2020, 01-56/2020, 01-51/2018, 01-24/2021, 01-16/2021 -----

Escassa Relevância Urbanística -----

05-27/2021, 05-28/2021, 05-30/2021, 05-26/2021, 05-35/2021, 05-32/2021, 05-31/2021, 05-33/2021 --

Autorização de Utilização-----

01-09-2020. -----

I

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 - INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA. -----

Começou por se referir à próxima reunião do Executivo, a realizar do dia 6 de abril, aguardando-se até lá a decisão de ser presencial ou ainda por videoconferência. -----

Os números da pandemia tem descido significativamente, no entanto com o desconfinamento é natural que essa tendência não se mantenha, podendo até haver um reverso.-----

O processo de vacinação não tem decorrido ao ritmo que estava previsto no País e Penacova também não é exceção. Contudo a campanha tem continuado, ao ritmo possível, na expectativa de que para o verão já haja alguma abertura, como esperamos que aconteça.-----

Prosseguindo abordou o seguinte:-----

Programa Revive- Concessão do Mosteiro de Lorvão-----

Informou que na última semana foi assinado o contrato de concessão do Mosteiro de Lorvão, relativo ao Programa Revive. -----

Naturalmente que este é um pequeno passo de uma grande caminhada e, tal como disse nessa sessão, todos temos de contribuir para que seja uma realidade, principalmente as entidades públicas, que têm uma responsabilidade acrescida. Conhecendo o local, o espaço e o enquadramento, percebemos que há muito outro investimento, seja público ou privado, a efetuar. -----

Havendo investimento público, naturalmente que o Município de Penacova não se pode alhear dessa responsabilidade, procurando acompanhar esse esforço, que deve de ser de todos.-----

Regozijo-me com este facto, na expectativa de conseguirmos levar por diante este desígnio e que o projeto se consiga cumprir tal como está definido.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 6 da reunião de 23-03-2021

páginas 3 | 35



APIN-----

Prosseguindo as diligências neste processo, ontem mesmo acertei com o Senhor Presidente do Conselho de Administração uma reunião para dia 24 do corrente mês, pelas 11H00, em Miranda do Corvo, para tratar da negociações, relativamente ao processo de saída e à definição do que temos como prioridade e ponto base – a criação do Tribunal Arbitral.-----

Posto isto, convido os Senhores Vereadores a acompanhar esta reunião, pois terei todo o gosto que possam contribuir para que este processo seja encerrado da melhor forma possível, como se pretende.-----

2 - INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO.-----

Senhor Vereador António Simões da Cunha Santos-----

Relativamente ao projeto do Mosteiro de Lorvão, o Senhor Presidente referiu que nos devíamos empenhar para que o projeto fosse concretizado, de acordo com o que está definido. -----

Nesse sentido, gostaria de saber o que está definido. -----

O **Senhor Presidente da Câmara** respondeu que a concessão consiste na criação de uma unidade hoteleira, naquele espaço. O projeto será elaborado em função da intenção do concessionário e do que consta do programa de concurso, salvo algumas negociações que possam ser efetuadas ao longo do tempo, embora seja difícil alterar as condições iniciais. Este é um processo que terá de ser negociado entre o Turismo de Portugal e a entidade concessionária. -----

Senhor Vereador António Simões Cunha Santos referiu: a entidade concessionária, tanto quanto percebi através das comunicações que foram tornadas públicas, é uma empresa, unipessoal, com capital social quase residual e pouca experiência. -----

Pergunto: o Senhor Presidente conhece a empresa, ficou com essa perceção, qual a expectativa? -----

Sabemos como é que se chega até aqui, também sei que não me vai dar nenhuma explicação pormenorizada, de qualquer forma gostaria de saber qual a expectativa do Presidente da Câmara. -----

Senhor Presidente da Câmara disse que apenas se pode referir ao que é a sua perceção, por via da interação que teve com o responsável da empresa. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 6 da reunião de 23-03-2021

páginas 4 | 35



Câmara Municipal de Penacova

Trata-se de um empresário experiente em negócios, no entanto está a dar os primeiros passos na área de turismo e talvez por isso o capital social da empresa seja tão baixo. Em bom rigor para concorrer não necessitava de capital social elevado, apenas vai precisar quando iniciar o investimento.-----

É portanto alguém que está a diversificar a sua atividade para a área de turismo e que tem um conjunto de negócios noutros setores de atividade. Sendo madeirense o turismo está no seu ADN e está a tentar encontrar uma oportunidade de investimento neste setor e por isso olhou para aquele espaço, essencialmente pela história de Lorvão. Isto é, toda a estratégia e narrativa do produto que pretende desenvolver centraliza-se na história de Lorvão, que é riquíssima a vários níveis, desde monges, Apocalipse, doçaria, gastronomia, etc. e globalmente a sua estratégia de promoção, divulgação e captação de clientela assenta neste pilar. -----

Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes-----

Salientou que em relação a esta matéria também lhe subsistem algumas dúvidas, parte delas já aqui elencadas. Quando há cerca de um ano se anunciou que o concurso tinha sido adjudicado, a um grupo hoteleiro TURIM, experientes nesta área de negócios. Neste caso, face ao que foi passando, de facto não deixa de ser uma incógnita.-----

Todos nós queremos o melhor para aquele espaço, lembra que desde que este processo foi lançado houve um conjunto de situações, nomeadamente ideias que foram partilhadas ao nível da comunidade, tendo-se associado um conjunto de cidadãos a um movimento para a criação de uma Unidade de Cuidados Continuados. -----

Houve um projeto de recomendação na Assembleia da República, nada disso foi avante e entretanto o contexto turístico do país alterou-se. Na altura em que o projeto Revive foi lançado ainda não estávamos em período pandémico, obviamente que não é o fim do Mundo, mas não tenhamos ilusões que os próximos tempos vão ser muito conturbados ao nível turístico. Talvez por isso tenha havido cinco prorrogações de prazo, e esse grupo hoteleiro, supostamente de renome, não assumiu esse desiderato. -----

Nesta medida também eu tenho a minha apreensão, sendo que o Senhor Presidente diz que é um empresário, mas face ao que estava previsto e ao que é falado, o investimento é de algum montante, fala-se de sete milhões. Certamente há um caderno de encargos, mas o promotor vai adaptá-lo ao seu modelo de negócio.-----

Depreendi também que o início da atividade no local foi remetida para 2024. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 6 da reunião de 23-03-2021

páginas 5 | 35



Câmara Municipal de Penacova

A questão que coloco é se efetivamente é isto que está previsto, se é em 2024, se já há projeto para as obras de adaptação, efetuado pelo promotor. Em suma, se vai ser feito algo nos próximos tempos, este ano ou no próximo, ou se estão a remeter mesmo para 2024. -----

Com o meu ceticismo quanto a este projeto, desejo que tenha as maiores venturas, porém, independentemente de vir a ser rejeitado ou não, confesso que o aproveitamento para um fim social, como a Unidade de Cuidados Continuados, faria mais sentido nesta fase. No entanto foi decidido outra finalidade superiormente, por parte do Governo e entre não ter nada, ou ter algo, é preferível acreditar. -----

Neste sentido, pergunto ao Senhor Presidente se acredita e se teremos algo antes de 2024. -----

Senhor Presidente da Câmara -----

Salientou que, não sendo dono do processo, 2024 coloca-se pela simples razão de que ao abrigo do concurso, consta o prazo de três anos para que se inicie a atividade que consta do projeto. -----

Estes são os prazos previstos no contrato, contudo ao comprometermo-nos com datas, qualquer que seja o projeto, é meio caminho andado para nos chamarem mentirosos, pela simples razão de que existem uma série de fatores que não dominamos por nós próprios, nomeadamente de entidades terceiras. -----

Efetivamente, neste caso em concreto, o promotor tem presente a duração das obras que pretende executar, perspetivando o prazo de dezoito meses e não está muito preocupado com isso. Em relação aos restantes dezoito meses é que não tem tanta certeza, e é onde pode estar o busílis da questão - a aprovação de projetos. Não podemos esquecer que estamos a intervir num monumento nacional, que tem um conjunto de regras e de procedimentos, dependentes de outras instituições, para ser aprovado. -----

Em síntese, está mais preocupado com o processo de licenciamento do que em relação à obra que tem de executar. Por isso reitero que comprometermo-nos com datas pode ser meio caminho andado para não as podermos cumprir, porque não dependerá só do promotor, mas do conjunto de outras entidades. -----

Por outro lado, em relação ao investimento, será em função do projeto que vai ser desenvolvido e será perfeitamente passível investir sete milhões, dez ou até vinte. Dependo do projeto que se queira executar e de um conjunto de variáveis que naturalmente, presumo, do lado do investidor o menos possível, mas também dentro da sua estratégia e do público que pretende atingir. Como sabemos os pormenores fazem a diferença. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 6 da reunião de 23-03-2021

páginas 6 | 35



O valor apontado são os sete milhões, mas pode ser mais ou menos, em função das opções. -----

Segundo a Senhora Secretária de Estado do Turismo, a nível nacional estão a funcionar três empreendimentos executados ao abrigo do Revive. Se foram entregues depois de 2018, significa que cumpriram o prazo dos três anos, se foi antes demoraram um pouco mais. -----

Resumindo há todo um processo que é necessário acautelar e negociar e que cada uma das entidades, com as suas competências, possa ajudar na elaboração do projeto. Portanto quando no início disse todas as entidades, naturalmente que não me estava a referir apenas ao Município de Penacova, mas a todas as que forem chamadas, no âmbito das suas competências. -----

Como comentário, repito mais uma vez, a minha opinião relativamente ao que era a intenção de um grupo de cidadãos, para um projeto de outra tipologia. Não nos faltam candidatos, temos as IPSS já instaladas, outras que o pretendem fazer, como já aqui verificámos. -----

Sabendo nós acarinha-las bem, as que cá estão e as que querem vir, tratarão dos cuidados continuados e de outras áreas do setor social, com a maior responsabilidade, propriedade e profissionalismo, como tem feito até agora. E deixem-nos escolher o local, não sejamos nós a impor a A, B ou C o sítio onde eles devem desenvolver essa atividade. -----

Não vai ser por falta de instituições que vamos deixar a descoberto esse setor de atividade e aliás vem aí uma boa oportunidade, com o Plano de Reabilitação e Resiliência. Uma das áreas em que quer apostar, é o social e com certeza absoluta que vamos ter condições para nos próximos anos, poder responder a essa necessidade. -----

Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes-----

Disse ainda que, se bem se lembra, havia um problema com a cobertura do edifício do Mosteiro, que se prendia exatamente com o Revive. Com a resolução da cedência do espaço, como fica a questão da cobertura, há condições para resolver esse impasse que já se arrasta há algum tempo? -----

Por outro lado e para clarificar, o que está concessionado é o espaço do antigo Hospital, os anexos atrás e a cerca?-----

O **Senhor Presidente** esclareceu que apenas está concessionada a “perna” maior do Mosteiro, o elo mais pequeno não está. Todo o resto, a cerca e os anexos estão incluídos. -----

Relativamente à cobertura do Mosteiro, este processo também nos ajudou a clarificar esta questão. Aliás já estava previamente negociado com a Comunidade Intermunicipal RC, que é a primeira entidade a submeter a candidatura, para submetemos uma nova candidatura, sem a parte do telhado que está na concessão. O telhado não desaparece todo do nosso projeto, porque há partes, nomeadamente da igreja e do cadeiral que continuam sob a responsabilidade da Direção Geral do



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 6 da reunião de 23-03-2021

páginas 7 | 35



Património, ou seja, do conjunto de entidades e não do concessionário. Essa parte consta da nova candidatura a efetuar ao aviso de abertura que tem data limite 30 de abril.-----

Senhora Vereadora Magda Alexandra Maia Rodrigues -----

Referiu:-----

Uma das questões que pretendia colocar, a que o Senhor Presidente já respondeu, tinha a ver com a ligação do sócio maioritário a Lorvão, já percebeu que não. Independentemente das questões financeiras também não me debato muito sobre elas, mas esta ausência de ligação afetiva, preocupa-me um pouco, na medida em que quando as coisas são nossas investimos mais nelas e temos uma maior preocupação.-----

Não estou a dizer que é o caso, de resto espero que não seja, mas não posso deixar de assinalar esta minha preocupação.-----

O desejo de todos é o aproveitamento do espaço. Nessa perspetiva desejo sucesso nesta candidatura, embora partilhe das reservas dos meus colegas e as subscreva integralmente e deva dizer também, com toda a transparência, que gostaria de ver aquele espaço aproveitado de outra forma, como disse publicamente. Ou seja, com um cariz mais social, desde logo até pelo contexto em que vivemos e que muito me preocupa, dado que as manifestações desta intensa pandemia só as vamos conseguir perceber daqui a alguns meses, ainda que já se comecem a fazer sentir pontualmente. -----

Esta é a minha manifestação de interesse pessoal. -----

Senhor Presidente da Câmara-----

A este respeito, referiu que teve oportunidade, na sexta-feira, de estar com o promotor, que não conhecia, e ficou muito agradado, no sentido de que, sendo uma pessoa a quem falta essa ligação à região, estudou muito bem a questão do Mosteiro de Lorvão, conhece a sua história, o seu potencial, tem a perceção do que quer vender, quando chegar a altura da promoção e divulgação. Parece que estamos perante alguém que pretende levar ali a efeito um projeto muito de cariz pessoal, do seu gosto, da sua visão muito particular, da sua família, nomeadamente da esposa, que é professora de história.-----

Falou nesta questão em contraponto com o outro candidato que foi referido pelo Senhor Vereador Pedro Barbosa, que fez uma proposta e que efetivamente ficou em primeiro lugar, do grupo dos hotéis TURIM, que também teve oportunidade de conhecer, que é de facto alguém da nossa região.



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM



Câmara Municipal de Penacova

Nasceu na Lousã, tem uma ligação e por essa via gostaria de vir para a região, sendo que está para investir em Coimbra. Mas claramente é um grupo de hoteleiros puro e duro e talvez por isso olharam menos para Lorvão. A cultura do grupo são projetos de hoteleira de massa, estarem nos sítios onde estão as pessoas, como Lisboa, na Avenida da Liberdade, no centro de Lisboa, no Algarve e onde o tipo de venda é diferente do que se tem de fazer no Mosteiro de Lorvão. -----

Não quer dizer que uma opção seja melhor que a outra, cada uma terá os seus pontos fortes e fracos, mas de facto teve oportunidade de estar com os dois empresários, e claramente são projetos distintos, pessoas que tem perspetivas diferentes relativamente à questão do negócio da hotelaria. Qual delas a melhor ou a pior, depende sempre dos contextos e do conjunto de outros fatores. -----

Senhor Vice-Presidente João Filipe Martins Azadinho Cordeiro-----

Salientou que no contrato, que poderá partilhar, consta que o promotor tem prazo de um ano para apresentar o projeto de arquitetura aprovado e mais dois para o concretizar. Em face disso, a partir do momento em que foi assinado, já está a decorrer o prazo. -----

3 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 4, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021. -----

Posta a votação, a ata n.º 4, referente à reunião ordinária de 23/02/2021, antecipadamente distribuída, depois de lida foi aprovada por unanimidade. -----

II

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 - SITUAÇÃO FINANCEIRA. -----

Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 22/03/2021, pelo qual tomou conhecimento de que o total de disponibilidades deste município é de € 2.260.452,25 (dois milhões, duzentos e sessenta mil, quatrocentos e vinte cinco euros e vinte cinco cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 1.929.978,87 (um milhão, novecentos e vinte e nove mil, novecentos e setenta e oito euros e oitenta e sete cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 330.473,38 (trezentos e trinta mil, quatrocentos e setenta e três euros e trinta e oito cêntimos). -----

2 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS: -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 6 da reunião de 23-03-2021

páginas 9 | 35

2.1 - CIM REGIÃO DE COIMBRA - COMPARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO DO PART 2020 (PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA NOS TRANSPORTES PÚBLICOS).-----

Senhor Presidente da Câmara esclareceu que esta transferência se refere à comparticipação do Município no PART, Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos. Com a perda de receita existente, as Comunidades Intermunicipais são responsáveis por compensar os operadores no território. -----

No nosso caso em concreto, da verba atribuída, 90% vem do Fundo Ambiental e aos Municípios cabe 10%, valor este que é calculado em função do índice de coesão, aprovado pelo Conselho Intermunicipal, 4,40% do valor total.-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 2.280,00 Euros (dois mil duzentos e oitenta euros), para a CIM Região de Coimbra - Comparticipação no âmbito do PART 2020 (Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos). -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2021.-----

2.2 - LUÍS PEDRO NUNES DA COSTA, NOS TERMOS DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE SALVAGUARDA E VALORIZAÇÃO DOS NÚCLEOS DOS MOINHOS DE VENTO, MOINHOS DE ÁGUA E FORNOS DE CAL. -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.000,00 Euros (mil euros), para Luís Pedro Nunes da Costa, proprietário do Moinho de Água sito na Ribeira de Arcos – Aveleira, nos termos do Regulamento Municipal de Salvaguarda e Valorização dos Núcleos dos Moinhos de Vento, Moinhos de Água e Fornos de Cal. ---

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2021.-----

3 - CONHECIMENTO DA ALTERAÇÃO N.º 6 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2021.-----



O Executivo tomou conhecimento da Alteração n.º 6 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2021.-----

4 - RENDAS DEVIDAS PELA EXTRA MOTION, LDA., RELATIVAS AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DA PISTA DA ATALHADA.-----

Senhor Presidente da Câmara-----

Relativamente a este assunto, propõe-se o perdão da dívida relativa ao arrendamento da Pista da Atalhada, pela Extra Motion. -----

Argumentou que até ao início de 2020 há alguma razão da parte da entidade arrendatária, uma vez que o Município não concluiu as obras que estavam previstas no contrato, pois não foram terminada a intervenção da instalação elétrica. Por várias razões foi sendo adiada e a verdade é que só foi concluída no início de 2020. -----

Logo após o espaço foi vandalizado e, portanto, voltou a deixar de ter condições para ser utilizado. Neste aspeto a responsabilidade do Município já é menor, no sentido de que quem devia acautelar essa segurança era a entidade arrendatária.-----

Sendo esta a sua perspetiva, como a empresa no final do ano manifestou a intenção de deixar o espaço, tendo sido já deliberada a cessão do contrato de arrendamento, entendeu pertinente perdoar a totalidade das rendas, inclusivamente de 2020, para fechar este processo e reiniciar um novo. -----

Considera que, havendo candidatos para utilizarem aquela infraestrutura, se andamos a protelar esta decisão com discussões, prejudicam o objetivo principal, que é dar vida àquele espaço, como é desejável. É este o motivo por que faz esta proposta, de perdão do total das rendas em dívida. -----

Questionado acerca desta questão, informou que a arrendatária pagou de 2014 a 2016 essa mesma renda.-----

Senhor Vereador António Simões da Cunha Santos-----

Disse que apenas sabe que aquela infraestrutura está completamente degradada, abandonada, um investimento de milhares de euros e está como todos sabem, infelizmente.-----

Quanto ao perdão da dívida, uma vez que a única coisa que sabe deste processo é exatamente o que disse anteriormente, votará contra qualquer proposta de perdão da dívida. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Senhora Vereadora Magda Alexandra Maia Rodrigues -----

Questionou se o Senhor Presidente sabe se foi dada uma utilização prudente ao locado nos últimos anos. -----

O **Senhor Presidente** respondeu que em bom rigor o arrendatário tinha razões para não utilizar o espaço, certamente não foi esse o motivo. Como já disse em outras ocasiões a razão foi porque o sócio Adelino Gouveia, que tinha esta perspetiva de desenvolvimento abandonou a empresa. -----

Senhora Vereadora Magda Alexandra Maia Rodrigues -----

Expôs que não era bem isso que pretendia clarificar. A Extra Motion, na qualidade de arrendatária, tem o dever de guardar a coisa e de lhe dar uma utilização prudente. Se o Senhor Vereador António Simões diz que a infraestrutura está degradada, alguém não lhe deu uma utilização prudente. -----

O **Senhor Presidente da Câmara** reafirmou que o Município, até ao início de 2020, em bom rigor, não cumpriu com a sua parte do contrato. Por isso disse que depois de 2020 quem devia ter cuidado da infraestrutura era a empresa, isso é incontestável. Até 2020 também devia ter cuidado, não pôde foi utilizar nas condições que supostamente pensava, porque o Município estava em falta com a conclusão do processo. -----

Senhora Vereadora Magda Alexandra Maia Rodrigues -----

Referiu:-----

Relativamente a esta matéria, a minha conclusão é esta – o Município até pode estar em falha, mas não é “amor com amor se paga”. -----

Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes-----

Referiu que no despacho da DAF consta “ À C.S para análise e decisão”. Pergunta o que significa esta sigla. -----

O **Senhor Presidente** respondeu: “À Consideração Superior”. -----

Prosseguindo, o **Senhor Vereador Pedro Barbosa**, concorda com o que foi referido pelo Senhor Vereador António Simões, no sentido de que houve negligência, quer da parte da entidade arrendatária, quer do Município. No meio deste processo felicita a estagiária PEPAL, Joana Pereirinha, por ter feito esta informação, a qual mereceu o despacho “Concordo”. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 6 da reunião de 23-03-2021

páginas 12 | 35

Entende que esta matéria merecia, da parte da Divisão, uma melhor análise, mas apenas se refere concordo. Pessoalmente considera que houve negligência de ambas as partes, as culpas foram partilhadas ao longo do tempo, a infraestrutura foi-se degradando e nunca houve uma atitude pró-ativa. -----

Posto isto também vota contra. -----

Informação

No dia onze de outubro de 2013, o Município de Penacova celebrou um contrato de arrendamento da Pista da Atalhada com a entidade Extra Motion, Lda. -----

Porém, em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Penacova na data de 02/12/2020 foi aprovada a Resolução do contrato de arrendamento, fundada na falta de pagamento de rendas, relativas aos anos compreendidos entre 2017 e 2019, perfazendo o montante total de 6.342,48€ (seis mil, trezentos e quarenta e dois euros e quarenta e oito cêntimos). -----

Posteriormente, em 10/12/2020 a entidade foi notificada através de ofício sobre o valor em dívida, bem como a consequente resolução do contrato. -----

Em resposta a esse ofício, em 28/12/2020, a Extra Motion, enviou comunicação ao Município, informando sobre a sua concordância com a resolução do contrato, bem como requerendo a não cobrança das rendas em atraso, alegando que o Município não cumpriu com o que estava contratualizado, uma vez que não foram realizadas as obras que seriam da sua competência, o que inviabilizou o uso do espaço. Acrescentaram ainda que as chaves da infraestrutura foram entregues ao Eng^o José Figueiredo no mês de janeiro de 2020 e não mais foram devolvidas à arrendatária. -----

Atendendo aos factos enunciados, e uma vez que contratualmente está estabelecido que as partes se comprometem a diligenciar pela obtenção de soluções de forma consensual e negociada, informo que existem vias de resolução da presente questão. -----

Concretamente, dispõe o artigo 1111.º do Código Civil (doravante CC) que as regras que dizem respeito à realização de obras são livremente estabelecidas pelas partes, sendo que no caso de não o serem, essa execução cabe ao senhorio. -----

Também o artigo 1083.º, n.º 5 do CC refere que: *“É fundamento de resolução pelo arrendatário, designadamente, a não realização pelo senhorio de obras que a este caibam, quando tal omissão comprometa a habitabilidade do locado e, em geral, a aptidão deste para o uso previsto no contrato”*--

Prevê ainda o artigo 790.º, n.º 1 do CC que quando a prestação não é possível devido a causa não imputável ao devedor, a obrigação extingue-se. -----



Câmara Municipal de Penacova

Por fim, o artigo 1040.º, n.º 1 do CC consagra que no caso de "(...) o locatário sofrer privação ou diminuição do gozo da coisa locada, haverá lugar a uma redução da renda ou aluguer proporcional ao tempo da privação ou diminuição e à extensão desta (...)". -----

Por conseguinte, face ao exposto, deve ser superiormente determinada qual a extensão e proporção da redução das rendas devidas pela Extra Motion, Lda. -----

Face à proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, o Executivo deliberou, por maioria, com 4 (quatro) a favor e 3 (três) contra, não efetuar a cobrança das rendas em atraso, devidas pela Extra Motion, Lda. -----

Votaram contra os Vereadores Senhores/as: António Simões da Cunha Santos, Luís Pedro Barbosa Antunes e Magda Alexandra Maia Rodrigues. -----

5 - RATIFICAÇÃO DA MINUTA "ADITAMENTO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE APÓLICES DE SEGURO (CONTRATO N.º 58/2020)". -----

Minuta

ADITAMENTO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS (CONTRATO N.º 58/2020) -----

Aos --- dias do mês de --- de dois mil e vinte e um, entre: -----

- **MUNICÍPIO DE PENACOVA**, com o NIPC 506 657 957, sede no Largo Alberto Leitão, n.º 5, 3360-341 Penacova, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Humberto José Baptista Oliveira, titular do Cartão de Cidadão n.º 09879531 7 ZW1, válido até 12/10/2028, cujos poderes de representação são conferidos pelo disposto no artigo 35.º, n.º 2, alínea f), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aqui como primeiro outorgante, -----

E-----

- **Seguradoras Unidas, S.A.**, com sede em Av.ª da Liberdade, n.º 242, 1250-149 Lisboa, NIPC 500 940 231, aqui representado por José Carlos Marques Silva Jesus Pinhal, cartão de cidadão n.º 09440530 1 ZZ0 e Pedro Manuel Esteves Lopes Pita, cartão de cidadão n.º 09537791 3 ZX7 na qualidade de procuradores, aqui como segundo outorgante. -----

Considerando que: -----

- Por auto de cedência, celebrado em 19 de fevereiro de 2021, a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, cedeu ao Município de Penacova, uma viatura adaptada a unidade móvel de



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 6 da reunião de 23-03-2021

páginas 14 | 35

saúde, marca Renault, modelo Kangoo ZE 33 Maxi 5L, elétrico, matrícula AE-39-GH de 2020, com o número de chassi VF1FW000866357505, é agora necessário proceder ao respetivo seguro de responsabilidade civil, uma vez que consta do respetivo auto de cedência que o Município é responsável por quaisquer danos causados pela utilização da viatura. -----

- Nos termos do n.º 1 da cláusula 16.ª do contrato inicial, qualquer alteração ao contrato deve constar de documento escrito, assinado por ambas as partes. -----

Assim, é celebrado o presente aditamento ao contrato inicial, nos termos das seguintes cláusulas: -

Cláusula 1.ª

Objeto

O objeto principal do presente aditamento traduz-se na aquisição de nova apólice de seguro, para a viatura acima melhor identificada. -----

Cláusula 2.ª

Prazo do Contrato

O respetivo seguro foi contratualizado em 03 de março de 2021, considerando-se que produz efeitos nessa data, mantendo-se em vigor até ao termo do contrato inicial. -----

Cláusula 3.ª

Preço contratual

1 – Pela prestação do serviço adicionalmente prestado, o primeiro outorgante deve pagar ao segundo outorgante o montante anual de 906,70€ (novecentos e seis euros e setenta cêntimos), isento de IVA.

2 - O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao primeiro outorgante. -----

Cláusula 4.ª

Disposições finais

1 - A minuta do presente aditamento foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal na sua reunião ordinária de ---. -----

2 – A despesa do presente contrato será satisfeita por conta das verbas inscritas no orçamento do Município de Penacova com o Código GOP 331 2015/5078 a classificação orçamental 0102/020212, com o cabimento n.º 37776 e com o n.º sequencial de compromisso 44083. -----

E por ambos os outorgantes concordarem com o conteúdo integral do presente aditamento, o vão assinar em duplicado, ficando um exemplar para cada uma das partes. -----



Câmara Municipal de Penacova

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a Minuta "Aditamento ao Contrato de Aquisição de Apólices de Seguro (Contrato n.º 58/2020)". -----

6 - RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA CEDÊNCIA E USO DE BEM MÓVEL. -----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a assinatura do Protocolo de Colaboração, aprovado em reunião de 15/05/2020, bem como o Auto de Cedência de Viatura Adaptada a Unidade Móvel de Saúde, documentos que constam como anexo à presente ata. -

7 - AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA FICHAS DE ATIVIDADES E MATERIAL ESCOLAR (PEDIDOS FORA DE PRAZO E COM DÍVIDAS). -----

Auxílios Económicos - processos entrados fora do prazo -----

A Câmara Municipal, na reunião ordinária do seu Executivo realizada em 21 de agosto de 2020, deliberou suportar os custos das fichas de trabalho/atividades para o 1º, 2º, 3º e 4º ano de Estudo do Meio, Matemática, Português e Inglês, de acordo com os manuais adotados pelo Agrupamento de Escolas de Penacova para o ano letivo 2020/2021. Deliberou ainda, compartilhar o material escolar a todos os alunos das escolas públicas do 1º CEB do Concelho de Penacova, no valor de 16,00€ definido para o Escalão A pelo Ministério da Educação e Ciência (MEC).-----

Conforme o Edital publicado e tornado público na data de 09 de setembro de 2020, esta medida prevê o preenchimento de requerimento próprio e a apresentação das faturas em nome do educando até à data de 19 de outubro de 2020, sendo posteriormente efetuada a sua análise pelo serviço de Educação. -----

No seguimento do exposto vimos informar que no serviço de Educação desta Autarquia deram entrada **fora do prazo** fixado no referido Edital (19 de outubro) **15 pedidos de apoio rececionados até á presente data.** -----

Assim, face ao exposto, solicitamos que o Executivo decida sobre os pedidos em causa, conforme base de dados em anexo. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Nome do aluno	Escola	Ano	Fichas atividades		Material escolar		Total de Compart.
			Valor fatura apresent.	Compart	Valor fatura apresent.	Compart.	
*****	EB1 Aveleira	4º	47,43 €	47,43 €	26,67 €	16,00 €	63,43 €
*****	EB1 Figueira Lorvão	1º	27,30 €	27,30 €	16,15 €	16,00 €	43,30 €
*****	EB1 Figueira Lorvão	1º	27,30 €	27,30 €	16,25 €	16,00 €	43,30 €
*****	EB1 Penacova	1º	27,30 €	27,30 €			27,30 €
*****	EB1 Penacova	4º	47,43 €	47,43 €	16,80 €	16,00 €	63,43 €
*****	EB1 Penacova	4º	47,43 €	47,43 €	18,00 €	16,00 €	63,43 €
*****	EB1 Penacova	2º	29,97 €	29,97 €	16,05 €	16,00 €	45,97 €
*****	EB1 Penacova	4º	47,43 €	47,43 €	16,06 €	16,00 €	63,43 €
*****	EB1 Penacova	2º	29,97 €	29,97 €	24,13 €	16,00 €	45,97 €
*****	EB1 Penacova	4º	47,43 €	47,43 €	28,05 €	16,00 €	63,43 €
*****	EB1 Penacova	3º	43,20 €	43,20 €	4,30 €	4,30 €	47,50 €
*****	EB1 Penacova	4º	47,43 €	47,43 €	21,10 €	16,00 €	63,43 €
*****	EB1 SPA				17,04 €	16,00 €	16,00 €
*****	EB1 SPA	2º	29,97 €	29,97 €	16,24 €	16,00 €	45,97 €
*****	EB1 SPA	3º	43,00 €	43,00 €			43,00 €
				542,59 €		196,30 €	
					738,89 €		

Auxílios Económicos - processos com dívida -----

No âmbito da medida de apoio às fichas de trabalho/atividades e material escolar providenciada pelo Município de Penacova aos alunos do 1º ciclo do ensino básico, deram entrada no serviço de educação pedidos de apoio cujos requerentes apresentam dívida para com o Município, nomeadamente, falta de pagamento de refeições escolares. Foram 15 os processos que se encontravam nesta situação, tendo sido já regularizados 9 processos. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Assim, de acordo com documento em anexo, deverá o executivo pronunciar-se sobre a resolução da situação, à semelhança do que tem vindo a acontecer em anos anteriores e no sentido de dar mais uma oportunidade aos munícipes em causa, ficando estipulado um prazo para regularizarem a situação e poderem vir a usufruir do apoio preconizado.-----

Nome do aluno	Escola	Ano	Fichas atividades		Material escolar		Total de Compart.	Valor dívida
			Valor fatura apresent.	Compart	Valor fatura apresent.	Compart.		
*****	EB1 Aveleira	1º	27,30 €	27,30 €	27,85 €	16,00 €	43,30 €	PAGO
*****	EB1 Figueira	4º	47,43 €	47,43 €	42,55 €	16,00 €	63,43 €	PAGO
*****	EB1 Figueira	4º	47,43 €	47,43 €	18,85 €	16,00 €	63,43 €	946,66 €
*****	EB1 Figueira	1º	27,30 €	27,30 €	33,00 €	16,00 €	43,30 €	965,97 €
*****	EB1 Figueira	3º	43,20 €	43,20 €	16,10 €	16,00 €	59,20 €	PAGO
*****	EB1 Lorvão	4º	47,43 €	47,43 €	6,29 €	6,29 €	53,72 €	156,42 €
*****	EB1 Penacova	3º	43,20 €	43,20 €	24,13 €	16,00 €	59,20 €	PAGO
*****	EB1 Penacova	2º	29,97 €	29,97 €	17,70 €	16,00 €	45,97 €	PAGO
*****	EB1 Penacova	1º	27,30 €	27,30 €	17,15 €	16,00 €	43,30 €	63,59 €
*****	EB1 Penacova	1º	27,30 €	27,30 €	16,00 €	16,00 €	43,30 €	PAGO
*****	EB1 Penacova	4º	47,43 €	47,43 €	16,20 €	16,00 €	63,43	PAGO
*****	EB1 Penacova	3º	43,20 €	43,20 €	24,38 €	16,00 €	59,20 €	33,58 €
*****	EB1 SPA	4º	47,43 €	47,43 €			47,43 €	348,59 €
*****	EB1 SPA	2º	29,97 €	29,97 €	16,02 €	16,00 €	45,97 €	PAGO
*****	EB1 SPA	4º	47,43 €	47,43 €			47,43 €	PAGO
			583,32 €		198,29 €	781,61 €	2 514,81 €	

Face à informação apresentada pelo Setor de Ação Social, o Executivo deliberou, por unanimidade:---

- Aprovar os Auxílios Económicos para Fichas de Atividades e Material Escolar, relativos aos pedidos fora de prazo;-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 6 da reunião de 23-03-2021

páginas 18 | 35



Câmara Municipal de Penacova

- Aprovar os Auxílios Económicos para Fichas de Atividades e Material Escolar, relativos aos pedidos com dívidas regularizadas. Relativamente aos restantes ficam condicionados ao pagamento das dívidas, sendo estipulado como data limite para o efeito, o último dia do ano letivo 2020/2021. -----

8 - ANÁLISE DE CANDIDATURA DE APOIO À NATALIDADE / ADOÇÃO. -----

Informação

No seguimento do pedido da Sra. Vereadora da Ação Social e tendo em consideração: -----

- A exposição apresentada em 2 de novembro de 2020 pela requerente da candidatura de apoio à natalidade nº 412/2020, a qual não teve resposta até ao momento; -----

- A segunda exposição apresentada pela requerente em 12 de fevereiro de 2021; -----

- Os motivos apresentados na primeira exposição, à qual a requerente anexou um relatório médico; ---

- A época especial em que os factos relatados pela munícipe ocorreram, que coincidiu com o início da pandemia devido à doença Covid19; -----

Sou de opinião que a candidatura deve ser aprovada com data de início à data de nascimento da criança. -----

Este parecer tem por base a seguinte fundamentação: -----

Desde o início da implementação da medida de Apoio à Natalidade e Adoção que o Executivo Camarário tem tido a sensibilidade de deferir candidaturas que, por vezes, não se enquadram nas normas do regulamento, no que diz respeito aos prazos de apresentação das mesmas, dando prioridade à análise de outros elementos também importantes para a sua possível aprovação. -----

Nos casos passados, as candidaturas que apresentavam irregularidades em termos de cumprimento de prazos, para além da análise criteriosa e regulamentar efetuada pelo serviço de apoio à natalidade, foram alvo de atenção superior, que tomou a decisão de solicitar outros elementos ou mesmo a realização de uma entrevista, de forma a que os requerentes pudessem justificar os motivos porque não cumpriram com o regulamento. E sempre foi dada especial atenção aos casos de maior vulnerabilidade social e económica, às situações de doença, isolamento social, dificuldade de acesso à informação, entre outros. -----

Neste caso, trata-se de uma mãe solteira e, portanto, é uma família monoparental, a braços com uma doença crónica invalidante (artrite reumatoide), que a condiciona no dia-a-dia da sua vida e a limita fisicamente. A sua criança nasceu precocemente, tendo-se registado também complicações pós-parto que mantiveram o internamento por mais tempo da mãe e do bebé. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 6 da reunião de 23-03-2021

páginas 19 | 35

A sua recuperação foi lenta e demorada, mas, apesar de tudo, assumiu sempre as suas responsabilidades parentais, revelando-se uma mãe com competências e responsável, mesmo estando sozinha neste processo.-----

A munícipe tratou de vários processos (regulação das responsabilidades parentais, licença de maternidade, abono, apoio à natalidade) sozinha, conciliando com os cuidados a prestar ao seu filho prematuro e o apoio de retaguarda à sua família alargada (mãe e a avó de 94 anos), que são bastante dependentes desta. -----

Esta situação ocorreu num mês em que se avizinhava já uma situação pandémica, que levou à instauração de diversos estados de emergência, encerramento de serviços, confinamentos após confinamentos, meses de insegurança e de grandes dificuldades para muitos cidadãos que dependem da prestação de serviços básicos institucionais.-----

O apoio à natalidade é um benefício que a Autarquia de Penacova decidiu atribuir às/aos munícipes e deve ter, por essa razão, uma abrangência o mais universal possível, envolvendo todas as crianças naturais do concelho de Penacova. -----

O cumprimento de regras é fundamental para estipular limites e promover a transparência e a equidade; por isso é necessário regulamentar as medidas que se pretendem implementar. No entanto, há exceções às regras que, se não forem observadas com sensibilidade e bom senso, transformam-se em situações de enorme injustiça. É o caso da situação em análise.-----

Posto isto, proponho que a candidatura seja instruída pela equipa do apoio à natalidade, com a informação de que não cumpre com o ponto nº 1 do artigo 7º do Regulamento Interno, sendo posteriormente acrescentado ao processo a levar a reunião as exposições apresentadas pela requerente e o presente parecer, que assumo, na qualidade de Chefe de Divisão na qual o serviço de apoio à natalidade está integrado. -----

Apoio à Natalidade e Adoção-----

Informação do serviço de Ação Social para efeitos de atribuição do apoio:-----

A seguinte candidatura embora reúna as condições gerais de atribuição definidas no artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção, não reúne as condições definidas no número 1 do artigo 7º do referido Regulamento. No entanto, o estabelecido no número 4 do mesmo artigo permite considerar a candidatura fora de prazo, sendo efetuado o pagamento das despesas a partir da data de entrada da candidatura. -----

Tendo em conta a exposição da requerente a fundamentar a entrega da candidatura fora de prazo e a solicitar que a mesma seja considerada desde o mês de nascimento, e o parecer da chefe de divisão



Câmara Municipal de Penacova

da Ação Social (documentos em anexo), remete-se à consideração e deliberação da Câmara Municipal ao abrigo do artigo 13º do Regulamento do Apoio à Natalidade e Adoção.-----

Face ao parecer emitido pela Divisão de Ação Social, Educação e Saúde, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte candidatura, com data de início à data de nascimento da criança: ----

I. Candidatura nº 412/2020 - Ano de 2020 - 1100,00€; Ano de 2021 - 925,00€; Ano de 2022 - 625,00€; Ano 2023 - 50,00€ ⇒ TOTAL: 2700,00€.-----

9 - APLICAÇÃO DE MEDIDAS DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - MODALIDADE DE APOIO ALIMENTAR.-----

Informação

Tendo por base o Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho e com as alterações introduzidas através do Despacho nº 7255/2018 de 31 de julho, que prevê a aplicação de medidas de ação social escolar, da responsabilidade do Ministério da Educação e Ciência e dos Municípios, destinadas às crianças da educação pré-escolar e aos alunos do ensino básico e secundário vimos informar que, até à data de 28 de janeiro, deram entrada na divisão de ação social, educação e saúde:-----

●**202 Boletins de candidatura** a refeições referentes ao pré-escolar;-----

●**307 Boletins de candidatura** a refeições referentes ao 1º ciclo do ensino básico.-----

O acesso aos benefícios decorrentes dos apoios do âmbito da ação social escolar são determinados em função das condições sócio económicas dos agregados familiares dos alunos.-----

Assim, conforme os mapas que se anexam:-----

1. - Foi atribuído o 1º escalão a 14 crianças do pré-escolar; o 2º escalão a 38 crianças do pré-escolar e o 3º escalão a 150 do pré-escolar.-----

2. - Foi atribuído o 1º escalão a 16 crianças do 1º ciclo do ensino básico; o 2º escalão a 51 crianças do 1º ciclo do ensino básico e o 3º escalão a 240 crianças do 1º ciclo do ensino básico.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 6 da reunião de 23-03-2021

páginas 21 | 35



Câmara Municipal de Penacova

Município de Penacova

Departamento

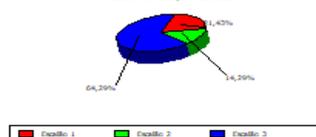
Largo Alberto Leitão N.º5
3360-191 PENACOVA
Telf.: 239470300

Indicadores Alunos por Escalão da Seg. Social

Carimbo

Escola:	Escola Básica de Aveleira	Ano Letivo:	2020/2021	
Total de alunos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:		17		
Total de alunos Ativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:		14		
Total de alunos inativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:		3		
Escalão	Tipo de Ensino	Alunos Ativos	Alunos Inativos	Total de Alunos
Escalão 1	Básico	3	0	3
Escalão 2	Básico	2	0	2
Escalão 3	Básico	9	0	9

Alunos Ativos por Escalão



Município de Penacova

Departamento

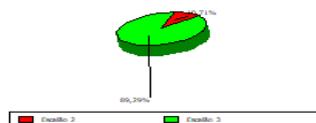
Largo Alberto Leitão N.º5
3360-191 PENACOVA
Telf.: 239470300

Indicadores Alunos por Escalão da Seg. Social

Carimbo

Escola:	Escola Básica de Figueira de Lorvão	Ano Letivo:	2020/2021	
Total de alunos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:		74		
Total de alunos Ativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:		56		
Total de alunos inativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:		18		
Escalão	Tipo de Ensino	Alunos Ativos	Alunos Inativos	Total de Alunos
Escalão 2	Básico	6	0	6
Escalão 3	Básico	50	0	50

Alunos Ativos por Escalão



Município de Penacova

Departamento

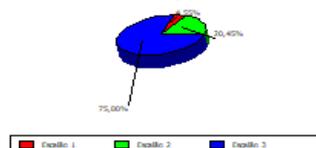
Largo Alberto Leitão N.º5
3360-191 PENACOVA
Telf.: 239470300

Indicadores Alunos por Escalão da Seg. Social

Carimbo

Escola:	Escola Básica de Lorvão	Ano Letivo:	2020/2021	
Total de alunos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:		54		
Total de alunos Ativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:		44		
Total de alunos inativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:		10		
Escalão	Tipo de Ensino	Alunos Ativos	Alunos Inativos	Total de Alunos
Escalão 1	Básico	2	0	2
Escalão 2	Básico	9	0	9
Escalão 3	Básico	33	0	33

Alunos Ativos por Escalão



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Município de Penacova

Departamento

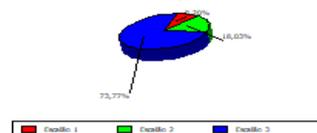
Largo Alberto Leitão N.º5
3360-191 PENACOVA
Telf.: 239470300

Indicadores Alunos por Escalão da Seg. Social

Carimbo

Escola:	Escola Básica de Penacova		Ano Letivo:	2020/2021	
Total de alunos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:				152	
Total de alunos Ativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:				122	
Total de alunos inativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:				30	
Escalão	Tipo de Ensino	Alunos Ativos	Alunos Inativos	Total de Alunos	
Escalão 1	Básico	10	0	10	
Escalão 2	Básico	22	0	22	
Escalão 3	Básico	90	3	93	

Alunos Ativos por Escalão



Município de Penacova

Departamento

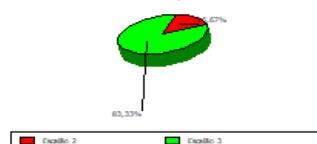
Largo Alberto Leitão N.º5
3360-191 PENACOVA
Telf.: 239470300

Indicadores Alunos por Escalão da Seg. Social

Carimbo

Escola:	Escola Básica do Seixo		Ano Letivo:	2020/2021	
Total de alunos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:				10	
Total de alunos Ativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:				6	
Total de alunos inativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:				4	
Escalão	Tipo de Ensino	Alunos Ativos	Alunos Inativos	Total de Alunos	
Escalão 2	Básico	1	0	1	
Escalão 3	Básico	5	0	5	

Alunos Ativos por Escalão



Município de Penacova

Departamento

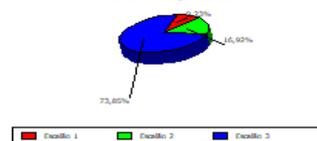
Largo Alberto Leitão N.º5
3360-191 PENACOVA
Telf.: 239470300

Indicadores Alunos por Escalão da Seg. Social

Carimbo

Escola:	Escola Básica Integrada de São Pedro de Alva		Ano Letivo:	2020/2021	
Total de alunos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:				85	
Total de alunos Ativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:				65	
Total de alunos inativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:				20	
Escalão	Tipo de Ensino	Alunos Ativos	Alunos Inativos	Total de Alunos	
Escalão 1	Básico	6	0	6	
Escalão 2	Básico	11	0	11	
Escalão 3	Básico	48	0	48	

Alunos Ativos por Escalão



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Município de Penacova

Departamento

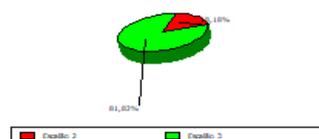
Largo Alberto Leitão N.º5
3360-191 PENACOVA
Telf.: 239470300

Indicadores Alunos por Escalão da Seg. Social

Carimbo

Escola:	Jardim de Infância de Aveira	Ano Letivo:	2020/2021	
Total de alunos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:		12		
Total de alunos Ativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:		11		
Total de alunos inativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:		1		
Escalão	Tipo de Ensino	Alunos Ativos	Alunos Inativos	Total de Alunos
Escalão 2	Pré-Escolar	2	0	2
Escalão 3	Pré-Escolar	9	0	9

Alunos Ativos por Escalão



Município de Penacova

Departamento

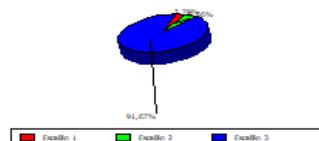
Largo Alberto Leitão N.º5
3360-191 PENACOVA
Telf.: 239470300

Indicadores Alunos por Escalão da Seg. Social

Carimbo

Escola:	Jardim de Infância de Figueira de Lorvão	Ano Letivo:	2020/2021	
Total de alunos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:		36		
Total de alunos Ativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:		36		
Total de alunos inativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:		0		
Escalão	Tipo de Ensino	Alunos Ativos	Alunos Inativos	Total de Alunos
Escalão 1	Pré-Escolar	1	0	1
Escalão 2	Pré-Escolar	2	0	2
Escalão 3	Pré-Escolar	33	0	33

Alunos Ativos por Escalão



Município de Penacova

Departamento

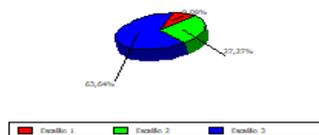
Largo Alberto Leitão N.º5
3360-191 PENACOVA
Telf.: 239470300

Indicadores Alunos por Escalão da Seg. Social

Carimbo

Escola:	Jardim de Infância de Lorvão	Ano Letivo:	2020/2021	
Total de alunos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:		22		
Total de alunos Ativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:		22		
Total de alunos inativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:		0		
Escalão	Tipo de Ensino	Alunos Ativos	Alunos Inativos	Total de Alunos
Escalão 1	Pré-Escolar	2	0	2
Escalão 2	Pré-Escolar	6	0	6
Escalão 3	Pré-Escolar	14	0	14

Alunos Ativos por Escalão



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Município de Penacova

Departamento

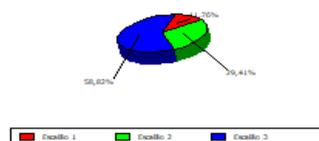
Largo Alberto Leitão N.º5
3360-191 PENACOVA
Telf.: 239470300

Indicadores Alunos por Escalão da Seg. Social

Carimbo

Escola:	Jardim de Infância de Miro	Ano Letivo:	2020/2021	
Total de alunos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:		18		
Total de alunos Ativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:		17		
Total de alunos inativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:		1		
Escalão	Tipo de Ensino	Alunos Ativos	Alunos Inativos	Total de Alunos
Escalão 1	Pré-Escolar	2	0	2
Escalão 2	Pré-Escolar	5	0	5
Escalão 3	Pré-Escolar	10	1	11

Alunos Ativos por Escalão



Município de Penacova

Departamento

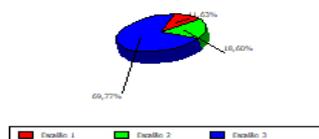
Largo Alberto Leitão N.º5
3360-191 PENACOVA
Telf.: 239470300

Indicadores Alunos por Escalão da Seg. Social

Carimbo

Escola:	Jardim de Infância de Penacova	Ano Letivo:	2020/2021	
Total de alunos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:		50		
Total de alunos Ativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:		43		
Total de alunos inativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:		7		
Escalão	Tipo de Ensino	Alunos Ativos	Alunos Inativos	Total de Alunos
Escalão 1	Pré-Escolar	5	0	5
Escalão 2	Pré-Escolar	8	0	8
Escalão 3	Pré-Escolar	30	2	32

Alunos Ativos por Escalão



Município de Penacova

Departamento

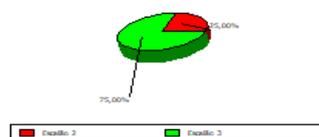
Largo Alberto Leitão N.º5
3360-191 PENACOVA
Telf.: 239470300

Indicadores Alunos por Escalão da Seg. Social

Carimbo

Escola:	Jardim de Infância de S. Mamede	Ano Letivo:	2020/2021	
Total de alunos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:		8		
Total de alunos Ativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:		8		
Total de alunos inativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:		0		
Escalão	Tipo de Ensino	Alunos Ativos	Alunos Inativos	Total de Alunos
Escalão 2	Pré-Escolar	2	0	2
Escalão 3	Pré-Escolar	6	0	6

Alunos Ativos por Escalão



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Município de Penacova

Departamento

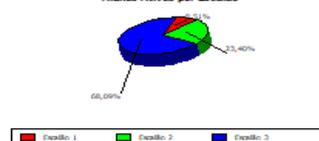
Largo Alberto Leitão N.º5
3360-191 PENACOVA
Telf.: 239470300

Indicadores Alunos por Escalão da Seg. Social

Carimbo

Escola:	Jardim de Infância de S. Pedro de Alva	Ano Letivo:	2020/2021
Total de alunos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:	50		
Total de alunos Ativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:	47		
Total de alunos inativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:	3		
Escalão	Tipo de Ensino	Alunos Ativos	Alunos Inativos
Escalão 1	Pré-Escolar	4	0
Escalão 2	Pré-Escolar	11	0
Escalão 3	Pré-Escolar	32	1

Alunos Ativos por Escalão



Município de Penacova

Departamento

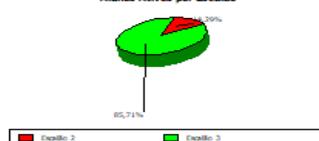
Largo Alberto Leitão N.º5
3360-191 PENACOVA
Telf.: 239470300

Indicadores Alunos por Escalão da Seg. Social

Carimbo

Escola:	Jardim de Infância de Sazes do Lorvão	Ano Letivo:	2020/2021
Total de alunos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:	16		
Total de alunos Ativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:	14		
Total de alunos inativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:	2		
Escalão	Tipo de Ensino	Alunos Ativos	Alunos Inativos
Escalão 2	Pré-Escolar	2	0
Escalão 3	Pré-Escolar	12	0

Alunos Ativos por Escalão



Município de Penacova

Departamento

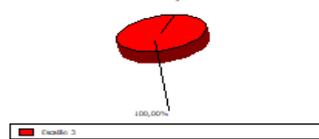
Largo Alberto Leitão N.º5
3360-191 PENACOVA
Telf.: 239470300

Indicadores Alunos por Escalão da Seg. Social

Carimbo

Escola:	Jardim de Infância do Seixo	Ano Letivo:	2020/2021
Total de alunos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:	5		
Total de alunos Ativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:	4		
Total de alunos inativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:	1		
Escalão	Tipo de Ensino	Alunos Ativos	Alunos Inativos
Escalão 3	Pré-Escolar	4	0

Alunos Ativos por Escalão



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

De acordo com a informação apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, a aplicação de medidas de ação social escolar - modalidade de apoio alimentar, sendo atribuído: -----

- O 1º escalão a 14 crianças do pré-escolar; o 2º escalão a 38 crianças do pré-escolar e o 3º escalão a 150 do pré-escolar. -----

- O 1º escalão a 16 crianças do 1º ciclo do ensino básico; o 2º escalão a 51 crianças do 1º ciclo do ensino básico e o 3º escalão a 240 crianças do 1º ciclo do ensino básico. -----

10 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFÁRIO ESPECIAL RELATIVO AOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS.-----

FAMILIAS NUMEROSAS

Nome	Cód. Cliente	Área	N.º Consumidor	Deliber
José Dias de Oliveira	52566	290	2200	Deferimento

Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o tarifário especial ao consumidor acima referido. -----

11 - CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DA FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO - TELHADO - AUTO DE LEVANTAMENTO DA SUSPENSÃO DOS TRABALHOS (ENERGIA ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS) - RATIFICAÇÃO.-----

Informação

Relativamente à obra suprarreferida venho pelo presente remeter o Auto do Levantamento da Suspensão da execução da obra que, com efeitos desde o dia 25/06/2020, a sua execução se encontrava suspensa aguardando-se pela disponibilização de energia elétrica para alimentar as Estações Elevatórias de Esgotos executadas no âmbito da empreitada. -----

Tendo em conta que o prazo de execução anteriormente estabelecido, em resultado do 1º pedido de prorrogação de prazo concedido e tendo já em consideração o período de Suspensão da execução da obra ocorrido em resultado da Pandemia gerada pelo Covid-19, tinha como limite o dia 09/06/2020, conclui-se que até à data de efeitos do ultimo Auto de Suspensão (25/06/2020),



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 6 da reunião de 23-03-2021

páginas 27 | 35



Câmara Municipal de Penacova

decorreram 15 (quinze) dias de trabalho em obra, contabilizados até ao último dia em obra e início do atual período de Suspensão. -----

Assim, de acordo com o pedido de prorrogação de prazo recentemente solicitado por mais 42 dias e encontrando-se este já deferido pelo Dono de Obra, informo que para terminar a execução da obra, o adjudicatário dispõe de um remanescente de 27 (vinte e sete) dias de prazo de execução iniciando-se a sua contagem a partir da data da assinatura do presente Auto de Levantamento da Suspensão da execução da obra. -----

Sou do parecer que deve ser enviada uma comunicação ao ACT informando que o prazo de execução da obra foi novamente prorrogado prevendo-se agora que a sua execução fique concluída até ao próximo dia 6 de abril de 2021. -----

Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes-----

Perguntou se foram retomados os trabalhos de ligação à Espinheira.-----

O **Senhor Presidente** informou que a obra foi consignada, e a partir dessa data tem trinta dias para a executar. -----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o Auto de Levantamento da Suspensão dos Trabalhos (Energia Estações Elevatórias) Construção e Remodelação da Rede de Saneamento da Freguesia de Figueira de Lorvão – TELHADO, cuja cópia se anexa à presente ata. -----

12 - RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO, BEM COMO A APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHOS, CRONOGRAMA FINANCEIRO E PLANO DE PAGAMENTOS DA EMPREITADA "C.C.E.F.L./CENTRO EDUCATIVO DE FIGUEIRA DE LORVÃO".-----

Senhor Presidente da Câmara-----

Referiu que este pedido de prorrogação de prazo mereceu parecer favorável da Chefe de Divisão, relativo ao Centro Educativo de Figueira de Lorvão. A obra foi sofrendo algum atraso, o cronograma que deveria ter sido concluído em dezembro de 2020 deslizou e neste momento está de uma forma irregular, porque não existe deliberação para prorrogação do prazo. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 6 da reunião de 23-03-2021

páginas 28 | 35



A proposta do empreiteiro que foi aceite pela Chefe de Divisão, aponta para 31 de agosto, data de encerramento da obra. -----

Com esta deliberação aprovamos o programa de trabalhos e o cronograma financeiro da obra. -----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a tomada de decisão do Senhor Vice-Presidente João Filipe Martins Azadinho Cordeiro de aprovação da prorrogação de prazo apresentada, bem como a aprovação do Programa de Trabalhos e Cronograma Financeiro e Plano de Pagamentos apresentado pelo empreiteiro. O prazo limite para a execução da obra, será o dia 31/08/2021. -----

As restantes decisões a tomar serão revistas pela nova entidade fiscalizadora, conforme consta do despacho que recaiu sobre a informação técnica datado de 1/02/2020. -----

13 - APROVAÇÃO DA MINUTA DA ADENDA AO CONTRATO DA 2ª PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS " CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DA FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO - TELHADO". -----

Este ponto não foi votado. -----

14 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES. -----

14.1 - PROCESSOS DE OBRAS: -----

Diversos -----

PO n.º 02/01/2001, de Victor Alves Morais dos Santos e Benedito Simões Marques, residente em Monte Redondo – Vistoria para efeitos de receção definitiva. -----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, a libertação da caução do valor remanescente, no âmbito da receção definitiva das obras de urbanização. -----

PO n.º 08-1/2017, de Construções Alcino Filipe Francisco Unipessoal, Lda.- Construção de Armazém de Materiais de Construção no Lote A6 do Parque Empresarial da Alagoa – 2ª Prorrogação – Pedido de isenção de taxas. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, a isenção de taxas, no âmbito do disposto no n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento n.º 505/2010, referente ao Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Indústrias e Outras Atividades Económicas. -----

Arquitetura-----

O Senhor Vice-Presidente João Filipe Martins Azadinho Cordeiro deu conhecimento de que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara, os seguintes processos de obras:-----

PO n.º 01-75/2020, de Fernando Manuel Ferreira, residente em Friúmes, solicitando aprovação do procedimento de licenciamento de legalização de obras de alteração e ampliação de edifícios e anexos a moradia unifamiliar em Friúmes.-----

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

PO n.º 01-55/2017, de Espaço 1944, Ldª, solicitando aprovação do projeto de arquitetura referente a obras de demolição, alteração e ampliação de moradia unifamiliar em Carvoeira.-----

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

PO n.º 01-22/2021, de Marcelo Filipe Vilas Simões, residente em São Mamede, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para procedimento de obras de construção de uma moradia e muros de vedação em São Mamede.-----

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

PO n.º 01-57/2020, de Construções Silva Batista & Filhos, Ldª, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para procedimento de licenciamento de obras de ampliação de armazém em Espinheira. --

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 6 da reunião de 23-03-2021

páginas 30 | 35



Câmara Municipal de Penacova

PO n.º 01-14/2021, de Emídio Simões Martins, residente em São Paulo, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para procedimento de licenciamento de legalização de obras de construção de um barracão agrícola em São Paulo.-----

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

PO n.º 01-62/2020, de Maria Fernanda Duarte Nogueira Rodrigues, residente em Cheira, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para procedimento de licenciamento de obras de alteração de um edifício destinado a habitação, comércio, armazenagem e venda de produtos fitofarmacêuticos em Cheira. -----

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

Licenciamento

O Senhor Vice-Presidente João Filipe Martins Azadinho Cordeiro deu conhecimento de que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara, os seguintes processos de obras:-----

PO n.º 01-63/2020 de Álvaro Capelo e Silva, residente em Coiço, solicitando aprovação do procedimento de licenciamento de obras de construção de armazém de arrumos para fins agrícolas em Coiço, tendo requerido para a realização dos trabalhos 6 meses. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 6 meses para a execução da obra.-----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

PO n.º 01-56/2020 de Tiago André Bolonha Gonçalves e Liliane Filipa Ferreira Saraiva, residente em Chelo, solicitando aprovação do licenciamento para construção de habitação em Chelo, tendo requerido para a realização dos trabalhos 24 meses. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 24 meses para a execução da obra.-----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

PO n.º 01-51/2018 de Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Lorvão, solicitando aprovação do procedimento de licenciamento de obras de ampliação de Capela, com valência de sala de catequese e arrumos em Aveleira, tendo requerido para a realização dos trabalhos 12 meses. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 12 meses para a execução da obra.-----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

PO n.º 01-24/2021 de Conceito 2ª, Ldª, solicitando aprovação do procedimento de licenciamento de legalização de obras de construção de parte da estrutura do edifício existente e licenciamento das restantes obras de construção de edifício multifamiliar, em Rua de Santo António - Penacova, tendo requerido para a realização dos trabalhos 24 meses. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 24 meses para a execução da obra.-----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

PO n.º 01-16/2021 de Sílvio Martins dos Santos, residente em Beco, solicitando aprovação do procedimento de licenciamento de obras de ampliação de uma moradia em Beco, tendo requerido para a realização dos trabalhos 6 meses. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 6 meses para a execução da obra.-----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 6 da reunião de 23-03-2021

páginas 32 | 35



Câmara Municipal de Penacova

Escassa Relevância Urbanística -----

PO n.º 05-27/2021, de António Gomes Simões, residente em Pendurada, comunicando a execução da obra de escassa relevância urbanística – reconstrução de edifício de arrumos em Pendurada. -----

Foi informado o comunicante que as obras de escassa relevância urbanística estão isentas de controlo prévio. -----

PO n.º 05-28/2021, de Maria Odete Gomes Oliveira, residente em Seixo, comunicando a execução da obra de escassa relevância urbanística – edifício de arrumos / garagem em Seixo.-----

Foi informado o comunicante que as obras de escassa relevância urbanística estão isentas de controlo prévio. -----

PO n.º 05-30/2021, de Aires Pereira Rodrigues, residente em Figueira de Lorvão, comunicando a execução da obra de escassa relevância urbanística – construção de cobertura em Figueira de Lorvão.-----

Foi informado o comunicante que as obras de escassa relevância urbanística estão isentas de controlo prévio. -----

PO n.º 05-26/2021, de José António Pereira Rodrigues, residente em Figueira de Lorvão, comunicando a execução da obra de escassa relevância urbanística – construção de edifício de arrumos em Figueira de Lorvão.-----

Foi informado o comunicante que as obras de escassa relevância urbanística estão isentas de controlo prévio. -----

PO n.º 05-35/2021, de Luís Carlos Gonçalves de Almeida, residente em Silveirinho, comunicando a execução da obra de escassa relevância urbanística – reconstrução de cozinha de forno e um pequeno telheiro em Silveirinho. -----

Foi informado o comunicante que as obras de escassa relevância urbanística estão isentas de controlo prévio. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



PO n.º 05-32/2021, de Nuno Ricardo Santos Fernandes, residente em Belfeiro, comunicando a execução da obra de escassa relevância urbanística – construção de telheiro para churrasqueira em Belfeiro. -----

Foi informado o comunicante que as obras de escassa relevância urbanística estão isentas de controlo prévio. -----

PO n.º 05-31/2021, de Fernando Miguel Santos Ferreira, residente em Travasso, comunicando a execução da obra de escassa relevância urbanística – construção de barracão para arrumos, ocupando uma área de cerca de 36m², em Travasso. -----

Foi informado o comunicante que as obras de escassa relevância urbanística estão isentas de controlo prévio. -----

PO n.º 05-33/2021, de Nuno Ricardo Santos Fernandes, residente em Belfeiro, comunicando a execução da obra de escassa relevância urbanística – construção de telheiro / garagem, com uma área de cerca de 36m² em Belfeiro. -----

Foi informado o comunicante que as obras de escassa relevância urbanística estão isentas de controlo prévio. -----

Autorização de Utilização

O Senhor Vice-Presidente João Filipe Martins Azadinho Cordeiro deu conhecimento de que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara, os seguintes processos de obras: -----

PO n.º 01-09/2020, de Maria de Jesus Silva Pereira, residente em Espinheira, solicitando autorização de utilização destinada a reciclagem, tratamento e eliminação de outros resíduos industriais, em Espinheira. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 6 da reunião de 23-03-2021

páginas 34 | 35



As deliberações da presente ata foram aprovadas em minuta ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata.-----

ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e trinta minutos.-----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária da reunião.-----

O Presidente da Câmara Municipal

(Humberto José Baptista Oliveira)

A Secretária

(Rosa Maria Martins Henriques)



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957